

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 102/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 118 e 41, § 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a indicação da 9ª Procuradora de Justiça Ana Paula Reigota Ferreira Catini através do e-doc nº 07010380892202184;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR “ad referendum” do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, a Promotora de Justiça **BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO**, titular da 16ª Promotoria de Justiça da Capital, para responder, cumulativamente, pela 9ª Procuradoria de Justiça, no período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de janeiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça